



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 1975

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 47/75

INICIATIVA:

Vereador Alcindo Souza

HISTÓRICO:

Denomina Rua Pedro Nunes a via pública
desta cidade.

AUTUAÇÃO

Aos vinte cinco dias do mês de novembro do ano de
mil novecentos e oitenta e (80) , autúo o
suprá-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 75 a 19 76

Presidente: Vereador José Antonio Dardengo

Vice-Presidente: Vereador Alcindo Souza

1º Secretário: Vereador Sebastião Louzada

2º Secretário: Vereador Rubens Soares da Silva



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1975

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 47/75

INICIATIVA:

VEREADOR ALCINDO SOUZA

HISTORICO: DENOMINA RUA PEDRO NUNES A VIA PÚBLICA
DESTA CIDADE.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de
mil novecentos e setenta e cinco, autúo o PROJETO DE LEI
supra-citado e mais documentos que se seguem



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 25/8/1975

Jose Antonio Cardozo
(Rubrica do Presidente)

47-75

PROJETO DE LEI Nº 47-75/75.-

Art. 1º - Fica denominada RUA PEDRO REIS a rua Projetada que começa na Alvaro Ramos e termina na rua Luiz Sacramento, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 1975.

J U S T I F I C A T I V A

Pedro Reis pessoa muito estimada em nossa cidade por sua conduta exemplar com cidadão e chefe de família; Nascido em Campos, Estado do Rio de Janeiro veio para a nossa cidade ainda muito pequeno, por volta de 1935, quando seus pais aqui fixaram residência. Em nosso Município concluiu seus estudos, posteriormente contraiu núpcias com Dona Doralice / Soares Reis, resultando dessa união 4(quatro) filhos. Ferroviário, exercendo o cargo de Chefe de Escritório, foi brilhante colaborador nos esportes em nosso Município, tendo sido Presidente do LEOPOLDINA F.C, hoje extinto e de nossa Liga Desportiva.

Espero, pois, contar com a ~~boa~~ colaboração dos colegas para aprovação da matéria, por ser uma homenagem justa a um cidadão de passado brilhante, que quando em vida muito contribuiu para o nosso desenvolvimento; seu falecimento ocorreu em 1970, com a idade aproximada de 70/anos.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala das Sessões, 25/8/1975
Jose Antonio Cardozo
(Rubrica do Presidente)

Alcindo Souza

=ALCINDO SOUZA=

- Arena -

A COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala das Sessões, 1/9/1975

Jose Antonio Cardozo
(Rubrica do Presidente)

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI

Nº 47/75

INICIATIVA: Alcindo Souza

RELATOR: Laurindo Sasso

P A R E C E R

A matéria é constitucional e legal. Nada temos a opor.

Sala das Comissões, 22 setembro de 1975.

João de Deus
Alcindo Souza
Rubens Sasso

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS SOCIAIS

PROJETO DE LET Nº Nº 47/75.-

INICIATIVA: Vereador Alcindo Souza

RELATOR: _____

P A R E C E R

Somos de opinião favorável a aprovação da matéria em tramitação.

Sala das Comissões, 21 setembro de 1975.

Sebastião Souza de
Astor de Almeida Santos
D. A.

Art. 1º - Fica denominada RUA PEDRO REIS a rua Projetada que começa na Alvaro Ramos e termina na rua Luiz Sacramento, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 1975.

J U S T I F I C A T I V A

Pedro Reis pessoa muito estimada em nossa cidade por sua conduta exemplar com cidadão e chefe de família; Nascido em Campos, Estado do Rio de Janeiro veio para a nossa cidade ainda muito pequeno, por volta de 1935, quando seus pais aqui fixaram residência. Em nosso Município conclui seus estudos, posteriormente contraiu núpcias com Dona Doralice / Soares Reis, resultando dessa união 4 (quatro) filhos. Ferrovieário, exerceu o cargo de Chefe de Escritório, foi brilhante colaborador nos esportes em nosso Município, tendo sido Presidente do LEOPOLDINA F.C, hoje extinto e de nossa Liga Desportiva.

Espero, pois, contar com a ~~suã~~ colaboração dos colegas para aprovação da matéria, possar uma homenagem justa a um cidadão de passado brilhante, que quando em vida muito contribuiu para o nosso desenvolvimento; seu falecimento ocorreu em 1970, com a idade aproximada de 70/anos.

Alcindo Souza

=ALCINDO SOUZA=

- Arena -

47-75

PROJETO DE LEI Nº /75.-

Art. 1º - Fica denominada RUA PEDRO REIS a rua Projetada que começa na Alvaro Ramos e termina na rua Luiz Sacramento, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 1975.

J U S T I F I C A T I V A

Pedro Reis pessoa muito estimada em nossa cidade por sua conduta exemplar com cidadão e chefe de família; Nascido em Campos, Estado do Rio de Janeiro veio para a nossa cidade ainda muito pequeno, por volta de 1935, quando seus pais aqui fixaram residência. Em nosso Município concluiu seus estudos, posteriormente contraiu nupcias com Dona Doralice / Soares Reis, resultando dessa união 4 (quatro) filhas. Ferroviário, exerceu o cargo de Chefe de Escritório, foi brilhante colaborador nos esportes em nosso Município, tendo sido Presidente de LEOPOLDINA F.C, hoje extinto e da nossa Liga Desportiva.

Espero, pois, contar com a ~~suas~~ colaboração dos colegas para aprovação da matéria, por ser uma homenagem justa a um cidadão de passado brilhante, que quando em vida muito contribuiu para o nosso desenvolvimento; seu falecimento ocorreu em 1970, com a idade aproximada de 70/anos.

-ALCIBIO SOUZA-

- Arena -

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões

29, 9, 1975

Jose Antonio Cardozo
Rubrica do Presidente

A REDACÇÃO

Sala das sessões

29, 9, 1975

Jose Antonio Cardozo
RUBRICA DO PRESIDENTE

Sala das Sessões

29, 9, 1975

Jose Antonio Cardozo
RUBRICA DO PRESIDENTE

169/75

2 (Projetos de Lei nºs 47/75 e 48/75)

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 1975.

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de passar às mãos de V. Exa., para fins de sanção legal, os Projetos de Lei nºs 47/75 e 48/75, aprovados por unanimidade do plenário desta Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada ontem.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as mais

Atenciosas Saudações,

JOSÉ ANTONIO DARDENGO
PRESIDENTE

Ao Exmo. Senhor
Dr. Alcício Franco
DD. Prefeito Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim, em exercício
N E S T A

PROJETO DE LEI Nº 47/75

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA PEDRO REIS a rua projetada que começa na Alvaro Ramos e termina na rua - Luiz Sacramento, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 1975.

JOSE ANTONIO DARDENGO
PRESIDENTE

DATA	NUMERO
25/08/75	047/75
DESTINO:	CODIGO:
Trujillo	L.P.L. 313/Em